



Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade

MODELO 8.1 - Caraterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
1. Identificação	
1.1 Designação	Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade
1.2 Contactos oficiais	
1.2.1 Endereço postal (arruamento, código postal e localidade)	Rua de São João, n.º 55, 9504-533 Ponta Delgada
1.2.2 Endereço de correio eletrónico	drec@azores.gov.pt
1.2.3 Telefone	296309100
1.2.4 Endereço da página na internet	https://portal.azores.gov.pt/web/drec
1.3 NIPC	672001012
1.4 Código de atividade económica (CAE)	84112
1.5 Missão/objeto social	A DREC tem por missão apoiar na definição e execução de políticas de estímulo ao investimento privado, visando o reforço da competitividade do tecido empresarial açoriano, bem como de promoção da inovação, da qualidade e do empreendedorismo a par da captação de investimento externo.
1.6 No ano em apreço a entidade esteve	Em atividade
2. Enquadramento	
2.1 Enquadramento no Sector Público	Não aplicável
2.2 Forma jurídica / tipo societário	Serviço Integrado
2.3 Para as entidades criadas ao abrigo do Código Civil/Código das Sociedades comerciais:	
2.3.1 Data da escritura de constituição / contrato de sociedade ou diploma de criação	29/04/2022
2.3.2 Estatutos/acordos parasociais e respetivas alterações até ao ano n-1	em anexo DRR n.º 6/2022/A, de 29/04
2.3.3 Alterações aos estatutos / contrato de sociedade ou acordos parasociais ocorridas no ano em apreço	Não
2.4 É entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE	Não
2.5 Em caso afirmativo, desde quando	
2.6 É entidade pública concedente?	Não
2.7 É entidade concessionária /subconcessionária (pública ou privada)?	Não
2.8 Período da concessão	
2.9 Natureza da concessão	
2.1 Sendo concessionária, identificação da empresa concedente	
3. Recursos humanos	
3.1 Número total de trabalhadores no início do período do relato	155
3.2 Número total de trabalhadores no fim do período do relato	147
3.3 Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no início do período do relato	20
3.4 Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no fim do período do relato	24
3.5 Anexar quadro de pessoal do período do relato em apreço (quando aplicável)	--
4. Regime e organização contabilística	
4.1 Referencial contabilístico utilizado	SNCAP
4.2 Subsistema aplicável	SNCAP - integral, pequenas ou microentidades
4.3 Manual de procedimentos contabilísticos	Sim
4.4 Existência de descentralização contabilística	Não
4.4 Em caso afirmativo, breve descrição da articulação com a contabilidade central	
5. Outras informações	
5.1 Existência de Manual/Regulamento/Normas de controlo interno	Sim
5.2 Identificar as normas de controlo interno de especial relevo em matéria de gestão administrativa e financeira/patrimonial	Em anexo: Norma de Controlo Interno, Regulamento do Fundo de Maneio
5.3 Estrutura organizacional	

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

5.4	Organograma	Não
5.5	Ações inspetivas ou de auditoria, levadas a efeito por órgãos de controlo interno e externo	Não
5.6	Ações de auditoria externa desenvolvidas por iniciativa dos órgãos da entidade	Não
5.7	Outras ações de auditoria não especificadas	

